

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000  
(19) 3575-1008 / 3575-4070 / 3575 1027  
e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

ITIRAPINA  
476/23  
FLS. Nº 1195

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
DAS 5ª EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Itirapina, 19 de janeiro de 2024.

**OBJETO:** "Contratação de Empresa especializada em fornecimento de **Material Esportivo**, Registro de preço na modalidade Pregão Eletrônico para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede de Ensino, Conforme especificações e quantidades estimadas"

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/2023**  
**PROCESSO Nº: 476/2023**  
**TIPO: Menor valor por lote**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório acerca da **análise de amostra apresentada pelas empresas classificadas em quinto lugar**, que seguem abaixo conforme sua classificação no Pregão Eletrônico nº 036/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Esportivo para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A exigência da apresentação de amostra do material esportivo está amparada no item 11 – **DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** do Termo de referência que faz parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2023, conforme abaixo:

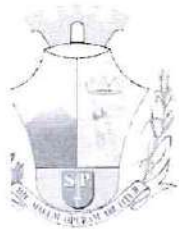
*"11 1.1. O requerimento do catálogo visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência;*

*11.1.2. Será reprovada o item apresentado em desacordo com a especificação e que deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;*

*11.1.3 – O catálogo dever ser apresentado acompanhada do respectivo documento, que comprovem conter as características especificadas. Os desenhos dos materiais e, ainda, a indicação do item, a marca do produto, referência de seu fabricante e o nome e CNPJ do fornecedor".*

**2. Seguem as planilhas com OS ITENS AVALIADOS referentes análise de amostras apresentadas pelas empresas classificadas em quarto lugar, as que foram aprovadas de acordo com os seus respectivos itens:**

**2.1. Empresa RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ:  
31.315.649/0001-25**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Quatro, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000  
(19) 3575-4008 / 3575-4070 / 3575 1027  
e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

ITIRAPINA - PROC. Nº  
473/23  
F.S. Nº. 1196 M

| Item | Descritivo                                                                               |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 95   | PESO DE FERRO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO, FEITO DE FERRO COM NÚCLEO DE CHUMBO PESO 7,26KG | APROVADO |

## 2.2. Empresa TRZ – CNPJ: 49.681.792/0001-04

| Item | Descritivo                                                                              |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 41   | COLCHÃO PARA ÁREA DE QUEDA PARA SALTOS. FABRICADO EM LONA. MEDIDAS: 2,50 X 2,00 X 0,30M | APROVADO |
| 91   | PESO DE FERRO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO, FEITO DE FERRO COM NÚCLEO DE CHUMBO. PESO 1KG  | APROVADO |

O item relacionado no quadro abaixo, **segue para que seja fracassado**, em virtude de não haver mais empresas classificadas para apresentação de catálogo referente a ele:

| Item | Descritivo                                                                                                                                           |            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 99   | POSTE PARA SALTO EM ALTURA DE ATLETISMO. MATERIAL: ALUMÍNIO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". AJUSTE NA ALTURA, INCLUI SUPORTE PARA BARRA | FRACASSADO |

Os catálogos foram devidamente analisados e conferidos e seguem anexados ao processo.

**Rodrigo Gemignani Rúbio**  
Secretário Adjunto – Secretaria Municipal da Educação e Cultura